



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 334-2025 – Processo 491-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 91.864.868/0005-19, para aquisição de 01 Caixa de água com capacidade de 10.000 litros, de fibra, para substituir a que encontram-se danificada junto à rede de água comunitária no poço artesiano junto a localidade : São Roque, pelo valor total de R\$ 5.060,40 (cinco mil, sessenta reais e quarenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 566-2025.

Ibirubá - RS, 15 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

